

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-12710/CNM Nº 077883.2.0012710-25, o seguinte IMÓVEL: Um lote nº 01, Área: 200,00m². Perímetro: 60,00 m. CONFRONTANTES: FRENTE:** 10,00m limitando-se com a Rua VI; **LADO DIREITO:** 20,00m limitando-se com a Rua II; **LADO ESQUERDO:** 20,00m limitando-se com Lote 02 da Quadra I; **FUNDO:** 10,00m limitando-se com o Lote 30 da Quadra I, situado na **Quadra “I”, do Loteamento Jardim Cidade Residence III**, Bairro Santa Luz, nesta cidade de Altos-PI. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AJ, fls. 102, sob nº R-1-9.716. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 18 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de outubro de 2015. Altos, 07 de outubro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-1-12.710** - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí, neste ato representado por seu procurador, JONAS BARBOSA ANDRADE, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador do CPF nº 049.294.733-30 e RG nº 23.267.501-SSP/PI, residente na Rua 2200, B1, 01, Apt. 1202, Horto Florestal, Teresina-PI, conforme procuração pública de 15/12/2017 e certidão da referida procuração datada de 21/08/2018, datado de 11 de setembro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação para constar o número da inscrição cadastral do lote, como sendo: nº 01.02.150.0020.01, conforme certidão de número de nº 0813/2018, datada de 07 de agosto de 2018**, assinada por Anison Soares de Almeida –Sec. Municipal de Finanças. Emolumentos R\$ 78,90 –Fermojupi//TJ R\$ 15,78 –Selos R\$ 0,52. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de setembro de 2018. a) Cynthia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-2-12.710** - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, neste ato representado por seu procurador, JONAS BARBOSA ANDRADE, acima qualificados, conforme procuração pública de 15/12/2017 e certidão da referida procuração datada de 21/08/2018, datado de 11 de setembro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, **faço averbação da construção de uma casa residencial, nº 435**, com uma área construída de **55,15m²**, distribuídos em 8 (oito) compartimentos, da seguinte maneira: **01 (um) terraço, 02 (dois) quartos; 01 (uma) sala, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro; 01 (uma) cozinha e 01 (um) tanque.** ART. nº 00019007059585177717, conforme planta e memorial descritivo assinados por Paulo Roniério Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA - 2683-D/PI, Reg. Nac: 190070595-8, **Habite-se nº 0565/2018**, datado de 07/08/2018, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0127/2018, datado de 16/05/2018, Certidão de Número nº 0813/2018, datada de 07/08/2018, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinados por Anison Soares de Almeida – Sec. Municipal de Finanças -Portaria 05/17 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições e às Previdenciárias e às de Terceiros, nº 002022018-888888836, emitida em 20/08/2018, válida até 16/02/2019, custo global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme declaração datada de 03/09/2018, assinada por Jonas Barbosa Andrade, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 164,64 – Fermojupi/TJ R\$ 32,93 - Selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de setembro de 2018. a) Cynthia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**AV-3-12.710** - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na **Rua II, 167, Quadra P, Lote 02, JD Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos- Piauí, CEP 64290-000**, representada pelo sócio administrador, ANTONIO CARLOS BARBOSA

**CARDOSO**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da CI/RG nº 1554541-SSP/PI e do CPF nº 803.500.973-72, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, 1900, Bloco Acarape, Apartamento 506, Condomínio Smille Village Horto, Teresina-Piauí, neste ato representado por seu procurador Sr. **JONAS BARBOSA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador do CPF nº 049.294.733-30 e do RG nº 23.267.501-SSP/PI, Rua Jasmin 2200, Bl. 01 Apt. 1202, Horto Florestal, Teresina-Piauí, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119 e certidão em anexo, datado de 03 de março de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data faço a da alteração da razão social da empresa, para **CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI** e averbar a nova sede da empresa, para: **Rua II, 167, Quadra P, Lote 02, JD Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos- Piauí, CEP 64290-000**, conforme Alteração contratual nº 12, consta na clausula segunda do aditivo nº 08, ao contrato social da sociedade Empresaria, datado de 13/05/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 13/05/2020, sob o nº 20200111523. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.03.418/4). SELO NORMAL: ABN54461-0SWR SELO NORMAL: ABN54462-TIIG. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 23 de março de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

**R-4-12.710** - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): LARYSSA ELLEN SILVA GOMES**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/12/1998, auxiliar de escritório, portadora de Carteira de Identidade nº 3962170, expedida por SSP/PI em 01/10/2013 e do CPF 073.518.333-38, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliado em Rua Porto, 03, São Pedro, em Teresina-PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2631300-4 – MO30173Av080 – HH200.209**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: datado de **17 de dezembro de 2021**, em Altos-PI, pelo **valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. **VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.104.468/0001-05, situada em Rua II, 167, Quadra P, Lote 02, JD Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos-Piauí, CEP 64290-000**, com seus atos constitutivos arquivados na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, registrada sob NIRE nº 22600050481, representada pelo(s) sócio(s) **ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 28/03/1979, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da CI/RG nº 1554541-SSP/PI em 04/12/2014 e do CPF nº 803.500.973-72, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, 1900, Bloco Acarape, Apartamento 56, Condomínio Smille Village Horto, Bairro Ininga, Teresina-Piauí. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 3662. 22a9. 22C9. cbeb. dfd2. 1400. 332a. a871. 4bae. fc63 e a0f6. 1933. 910d. 8ec2. 96cf. AA35. 2280. baa8. 5401. 986f**, consultas estas feitas em 11/2/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA** nº 00000006/2022, emitida em 05/01/2022; validade: 05/04/2022; **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, nº 000009523, datada de 05/01/2022, assinadas por João Evangelista Campelo - Sec. de Finanças, portaria 002/2021; com impostos de transição bens inter - vivos – 2021, no valor de **R\$ 1.112,79**, efetuado o pagamento em 05/01/2022 – via Internet Banking **CAIXA**; **DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº: **B189.7782.CD05.2CA8**, emitida em 24/11/2021 válida até 23/05/2022; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº **2202081210446800010501**, emitida em 08/02/2022 válida até 09/04/2022; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 31195437/2021, emitida 04/10/2021, validade: 02/04/2022, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 31,13 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI  
Marcelo de Amorim Sales - Registrador  
CNS 07.788-3

qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.532,24 (PG: 2022.02.178/2)SELO NORMAL: ACV05155-CFH1 SELO NORMAL: ACV05156-B461. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 11/02/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira-Escrevente Autorizada.

**R-5-18.776** - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **YASSIKA ALINE DA SILVA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 09/05/1990, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 5.035.356, expedida por SSP/PI em 18/07/2017 e do CPF nº 042.433.813-05, residente e domiciliada em Rua Adão Medeiros Soares, 105, Bl 02, ap 104, Novo Horizonte em Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 168/169 DO LIVRO 3432-P, em 23/06/2020 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de BRASILIA-DF, e subestabelecimento às folhas 085/085v, do Livro 874, em 03/11/2020, cartório 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição de Teresina/PI., doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 4727** - Altos/PI. **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos: FGTS, MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO. B2 - Sistema de Amortização: PRICE. B2.1 - Índice de atualização do Saldo Devedor: TR. B3 - Enquadramento: SFH. B4 - Valor de venda e compra e composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 72.480,89. Recursos próprios R\$ 20.644,11. **Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.875,00. B5 - Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) Não se aplica. B6 - Valor total da Dívida (Financiamento) R\$ 72.480,89. B7 - Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). B8 - Prazo total (meses): 360. B8.1 - Amortização (meses): 360. B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Sem desconto % (a.a): Nominal: 7.6600. Efetiva: 7.9347, B9.2 - Com Desconto % (a.a): Nominal 4.7500. Efetiva 4.8548, B9.3 - Redutor 0,5% (a.a): Nominal: Não se aplica. Efetiva: Não se aplica. Taxa Contratada % (a.a): Nominal 4.7500, Efetiva 4.8547. B10 - Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 378,09. Prêmios de Seguros: R\$ 15,86. Taxa de Administração: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 393,95. B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/01/2022. B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 04. B13 - FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSAIS: Débito em conta corrente. B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS(Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 - Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.699,75. B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14,936,32. B15 - Data do Habite-se: 07/08/2018. C - COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL: Nome (s) do(s) Devedor(es): LARYSSA ELLEN SILVA GOMES. Renda (R\$): 1.576,28. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA. 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.226,23 - FERMOJUPI: R\$ 245,25 - FMMP/PI: R\$ 30,66 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.502,40 (PG: 2022.02.178/3). SELO NORMAL: ACV05159-OV96. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 11/02/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.**

**Av-6-12.710 - RERRATIFICAÇÃO:** Para constar correto o número da matrícula, onde lê-se **R-5-18.776**, passa a ser **R-5-12.710**. Art. 81, seção V, subseção I, Prov. 017/2013. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 23 de Julho de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Escrevente Autorizada. PROCESSO:7696. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGF36299 - FT4F**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

**Av-7-12.710 - Prenotação nº 38282, em 09/01/2025 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte

à Adimplência/FL, datado de 23/12/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.283,76, em uma (01) DAM nº 70045410-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivado nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 114.187,93, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 09 de janeiro de 2025. Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO:17228. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHC75609 - 0R8M, AHC75610 - 5QP0**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 17228. Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPI: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 71,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHC75614 - 8SYT**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 09 de Janeiro de 2025.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

*Assinado Digitalmente, no Assinador ONR*

*Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.*





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EXKC4-95AE7-7JDKE-UENNF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF \*\*\*.414.863-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EXKC4-95AE7-7JDKE-UENNF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>